PORTARIA Nº 020/2019

De 22 de abril de 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias do Procurador Jurídico Legislativo, MARCELO BATISTELA MOREIRA, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Procurador Jurídico Legislativo, Marcelo Batistela Moreira, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, correspondente ao período de 20 (vinte) dias, de 29 de abril de 2019 a 18 de maio de 2019 (período aquisitivo de 2017/2018).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 22 de abril de 2019.

FÁBIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 514 – Ano 2019 | Segunda-feira, 22 de Abril de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2019

CONTRATO 023/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS.

CONTRATADA: WILLIANS KERTER MILLAN ME.

OBJETO: Prestação de Serviço com Empresa Especializada para realização de Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares para o mandato de 2020 até 2023, com emissão de Normatização, Edital, Confecção de Provas, Gabaritos e Correção, Realização de Palestra para Candidatos e Curso de Capacitação para os Conselheiros Eleitos, ou Seja, acompanhamento completo do Processo de Escolha com Visitas Agendadas e Atendimento Pessoal, por Aplicativo ou e-mail.

VALOR: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses.

Pradópolis, 04 de Abril de 2019.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 020/2019

De 22 de abril de 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias do Procurador Jurídico Legislativo, MARCELO BATISTELA MOREIRA, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Procurador Jurídico Legislativo, Marcelo Batistela Moreira, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, correspondente ao período de 20 (vinte) dias, de 29 de abril de 2019 a 18 de maio de 2019 (período aquisitivo de 2017/2018).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 22 de abril de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br